



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3688 • Manaus, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 933, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação do Servidor (CPAS) nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000043806-00;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0882076) nos referidos autos,

RESOLVE:

AUTORIZAR a movimentação horizontal e vertical na carreira dos servidores e das servidoras relacionados em planilha anexa (doc. 1337777), nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000043806-00, na forma da Lei n.º 3.226, de 04 de março de 2008, referente ao período de 1º a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Seq.	Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Data de Admissão	Data em que o (a) servidor (a) adquire direito à movimentação	Referência em 2022	Nova Referência em 2023
DEZEMBRO							
1	003.089-9	André Luís Neves Hayden	Analista Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
2	003.076-7	Carlos Henrique Moura de Freitas	Auxiliar Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II



3	001.924-0	Ivania Pittaluga Moreno da Costa	Analista Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
4	003.093-7	Nancy Farias Fonseca Goes Mussy	Analista Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
5	003.082-1	Nélio Washington de Melo Júnior	Analista Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
6	003.083-0	Sebastião da Cruz Glória	Analista Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
7	002.111-3	Trícia de Mendonça Menezes Bueno da Silva	Assistente Judiciário	04/06/2007	03/12/2023	D-I	D-II
8	003.075-9	Érico Meireles dos Santos	Auxiliar Judiciário	05/06/2007	04/12/2023	D-I	D-II
9	003.088-0	Glória Luíza Gonçalves de Souza	Auxiliar Judiciário	05/06/2007	04/12/2023	D-I	D-II
10	003.096-1	Luiz Carlos Ferreira de Sales	Auxiliar Judiciário	05/06/2007	04/12/2023	D-I	D-II
11	003.094-5	Marcos Venício Silva de Freitas	Auxiliar Judiciário	05/06/2007	04/12/2023	D-I	D-II
12	003.086-4	Rosemary Rodrigues dos Santos	Auxiliar Judiciário	05/06/2007	04/12/2023	D-I	D-II
13	003.0910	Adriano Luiz do Vale Soares	Analista Judiciário	06/06/2007	05/12/2023	D-I	D-II
14	002.764-2	Andréa Cristina Lopes de Freitas	Analista Judiciário	20/04/2006	09/12/2023	C-III	D-I
15	003.101-1	Ana Carolina Azevedo Gomes	Assistente Judiciário	11/06/2007	10/12/2023	D-I	D-II



16	003.121-6	Bruno Cezar e Silva Gomes	Assistente Judiciário	11/06/2007	10/12/2023	D-I	D-II
17	001.515-6	Débora Marques Pereira Dib	Analista Judiciário	11/06/2007	10/12/2023	D-I	D-II
18	003.099-6	Luiz Jorge Mota Portilho	Auxiliar Judiciário	11/06/2007	10/12/2023	D-I	D-II
19	003.108-9	Alcir Serudo Marinho Júnior	Analista Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
20	003.102-0	Ana Cláudia Coelho de Lima	Auxiliar Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
21	003.112-7	Carla Alexandra Simão Cordeiro	Assistente Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
22	003.124-0	Harlem Chaves Ferreira	Auxiliar Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
23	003.110-0	Raony Silvan de Souza Silva	Assistente Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
24	003.127-5	Robernilson da Silva Lima	Auxiliar Judiciário	12/06/2007	11/12/2023	D-I	D-II
25	003.139-9	Heliodora da Silva Geraldo	Auxiliar Judiciário	13/06/2007	12/12/2023	D-I	D-II
26	003.111-9	César Augusto de Oliveira	Assistente Judiciário	14/06/2007	13/12/2023	D-I	D-II
27	003.149-6	Celi Cristina Nunes Cavalcante	Analista Judiciário	15/06/2007	14/12/2023	D-I	D-II
28	003.113-5	Gilson José dos Santos Júnior	Assistente Judiciário	15/06/2007	14/12/2023	D-I	D-II



29	003.141-0	Camila Éder Martins de Souza	Auxiliar Judiciário	18/06/2007	17/12/2023	D-I	D-II
30	003.142-9	Jailton Andrade Martins	Analista Judiciário	18/06/2007	17/12/2023	D-I	D-II
31	003.123-2	João de Albuquerque Andrade Lima Neto	Auxiliar Judiciário	18/06/2007	17/12/2023	D-I	D-II
32	003.159-3	Jonas de Oliveira Franca	Assistente Judiciário	18/06/2007	17/12/2023	D-I	D-II
33	003.107-0	Luciano Ralo Monteiro	Analista Judiciário	18/06/2007	17/12/2023	D-I	D-II
34	003.146-1	Amaury Israel Ribeiro do Nascimento	Analista Judiciário	19/06/2007	18/12/2023	D-I	D-II
35	009.181-2	André Coelho de Souza	Assistente Judiciário	18/12/2018	18/12/2023	A-III	B-I
36	003.114-3	Lucas Rodrigues Cavalcante	Assistente Judiciário	20/06/2007	19/12/2023	D-I	D-II
37	003.152-6	Ronald Goncalves Ribeiro	Auxiliar Judiciário	20/06/2007	19/12/2023	D-I	D-II
38	003.115-1	Rubem Nery da Silva	Assistente Judiciário	20/06/2007	19/12/2023	D-I	D-II
39	003.128-3	Adeilson de Souza Soares	Auxiliar Judiciário	21/06/2007	20/12/2023	D-I	D-II
40	003.129-1	Antônio Gilzivan de Sousa	Auxiliar Judiciário	21/06/2007	20/12/2023	D-I	D-II
41	003.143-7	Sidney Level de Brito	Auxiliar Judiciário	21/06/2007	20/12/2023	D-I	D-II



42	002.738-3	Simonne Costa Novo Dias dos Santos	Analista Judiciário	21/06/2007	20/12/2023	D-I	D-II
43	003.125-9	Elias Ribeiro da Silva	Auxiliar Judiciário	22/06/2007	21/12/2023	D-I	D-II
44	003.140-2	Euder James Soares da Silva	Auxiliar Judiciário	22/06/2007	21/12/2023	C-III	D-I
45	003.126-7	Afrânio Lima Figueira	Auxiliar Judiciário	25/06/2007	24/12/2023	D-I	D-II
46	003.154-2	Jorge Abílio Abinader Neto	Analista Judiciário	25/06/2007	24/12/2023	D-I	D-II
47	003.160-7	Thiago Rodrigo dos Santos Resende	Auxiliar Judiciário	25/06/2007	24/12/2023	D-I	D-II
48	003.148-8	Genise de Melo Bentes	Analista Judiciário	26/06/2007	25/12/2023	D-I	D-II
49	002.981-5	Marcelo Cláudio Porfírio de Souza	Analista Judiciário	26/06/2007	25/12/2023	D-I	D-II
50	003.137-2	Aparecida Souza das Neves	Assistente Judiciário	27/06/2007	26/12/2023	D-I	D-II
51	003.161-5	Tatiana Benevides Benigno Matias	Analista Judiciário	27/06/2007	26/12/2023	D-I	D-II
52	002.713-8	Andréia da Silva Souza Pinto	Analista Judiciário	28/06/2007	27/12/2023	D-I	D-II
53	003.150-0	Juliane Cardoso da Silva	Auxiliar Judiciário	28/06/2007	27/12/2023	D-I	D-II
54	003.157-7	Aline Candida Lima Sampaio	Auxiliar Judiciário	29/06/2007	28/12/2023	D-I	D-II



55	003.144-5	Aline do Monte Rodrigues	Auxiliar Judiciário	29/06/2007	28/12/2023	D-I	D-II
56	004.630-2	Bruno Marinho da Costa	Assistente Judiciário	28/06/2012	28/12/2023	C-I	C-II
57	003.145-3	Luciano Lucena de Medeiros	Analista Judiciário	29/06/2007	28/12/2023	D-I	D-II
58	003.120-8	Marlúcia Araújo dos Santos	Assistente Judiciário	29/06/2007	28/12/2023	D-I	D-II
59	001.676-4	Raquel Fonseca Romano Antony	Assistente Judiciário	02/01/1997	30/12/2023	F-I	F-II
60	003.132-1	Bianca Gabriela Cardoso Dias de Oliveira	Assistente Judiciário	02/07/2007	31/12/2023	D-I	D-II
61	003.155-0	Frank de Assis Cordovil Braga	Auxiliar Judiciário	02/07/2007	31/12/2023	D-I	D-II
Servidores aprovados no estágio probatório. Aptos à movimentação funcional.							

Seq.	Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Data de Admissão	Data em que o (a) servidor (a) adquire direito à movimentação	Referência em 2022	Nova Referência em 2023
OUTUBRO							
1	010.338-1	Danielle de Lima Martins Guimarães	Assistente Judiciário	19/10/2020	20/10/2023	A-I	A-III
2	010.339-0	Ennio Rodrigo Pinheiro Sarah	Assistente Judiciário	19/10/2020	20/10/2023	A-I	A-III
3	010.362-4	Francisco Carlos Magno Campos Gurgel Pinheiro	Assistente Judiciário	19/10/2020	20/10/2023	A-I	A-III
4	010.380-2	Rubens de Oliveira Júnior	Assistente Judiciário	19/10/2020	20/10/2023	A-I	A-III



5	010.387-0	Thammy das Neves Athayde	Assistente Judiciário	19/10/2020	20/10/2023	A-I	A-III
NOVEMBRO							
1	006.451-3	Ana Luzia Miranda Monteiro	Assistente Judiciário	04/11/2016	04/11/2023	A-I	A-III
2	010.269-5	Marcelo Couto dos Santos Brasil	Assistente Judiciário	28/09/2020	04/11/2023	A-I	A-III
3	010.418-3	Tatiane Meurer de Andrade	Assistente Judiciário	06/11/2020	07/11/2023	A-I	A-III
4	010.451-5	Patrícia Siqueira Ribeiro	Assistente Judiciário	23/11/2020	24/11/2023	A-I	A-III

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.1330281), bem como a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ/JUIZ1 (1333687) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000041791-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **IVANDER CAVALCANTE SCANTBELRUY** como Fiscal e **IRAILTON LIMA DE SOUZA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 038/2023-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4659, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000044382-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Dr. **Edson Rosas Neto, Juiz de Direito**, e dos servidores **João Victor Miranda Galeno e Carlos Adrian Corrêa Costa**, com a finalidade de realizarem Inspeção nas Delegacias de Polícia de **Careiro Castanho/AM e Manaquiri/AM**, com data de **saída em 04/12/2023 e retorno em 05/12/2023**.

Art. 2º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.



Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000049563-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Dr. **Luís Cláudio Cabral Chaves**, com a finalidade de participar do Seminário de Justiça Restaurativa - Uma Alternativa ao Sistema Penal, a ser realizado na cidade de **Belo Horizonte/MG**, com data de **saída em 05/12/2023 e retorno em 07/12/2023**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4461, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000047279-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 4463**, de 22/11/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Exma. Dra. **Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello**, Juíza Auxiliar da Presidência, a fim de realizar visita técnica no Centro de Atendimento ao Público - CAP do TJ/RS, na cidade de **Porto Alegre/RS**, com data de **saída dia 13/12/2023 e retorno em 15/12/2023**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.



Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4636, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1314714) e a Decisão GABPRES (Id. 1338261) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000047146-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Avana Andrade da Silva Reis**, Diretora de Secretaria de Vara do 1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2023, sendo **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto n.º 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4663, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 800 - EJUD-AM (Id. 1250555), o Atesto da EJUD/-AM (Id. 1339646) e a Decisão GABPRES (Id. 1325336) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000041178-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), ao servidor **Fredson Vieira de Souza**, que desenvolveu atividades de docência, como instrutor, no curso "**Gestão e Uniformização dos Expedientes de Primeira Entrância do Poder Judiciário do Amazonas**", no Fórum da Comarca de Itacoatiara. em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4664, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 836 - EJUD-AM (Id. 1260980), o Atesto da EJUD/-AM (Id. 1339605) e a Decisão GABPRES (Id. 1325730) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000042240-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor total de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), ao servidor **Reginaldo da Silva Gonçalves**, que desenvolveu atividades de docência, como instrutor, no curso **Gestão e Uniformização dos Expedientes de Primeira Entrância do Poder Judiciário do Amazonas**, no Fórum da Comarca de Urucurituba., em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4665, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 835 - EJUD-AM (Id. 1260538), o Atesto da EJUD/-AM (Id. 1339589) e a Decisão GABPRES (Id. 1325701) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000042189-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), ao servidor **Jacob da Silva Reis**, que desenvolveu atividades de docência, como instrutor, no curso **LCPD, Segurança da Informação e Inovação**, na Comarca de Urucurituba, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4666, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 891 - EJUD-AM (Id. 1294668), o Atesto da EJUD/-AM (Id. 1339524) e a Decisão GABPRES (Id. 1325714) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000045697-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor total de **R\$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais), ao servidor **Elieder Bonet Abensur**, que desenvolveu atividades de docência, como instrutor, no curso **Mesa do Distribuidor e Central de Mandados no Sistema PROJUDI**, na modalidade síncrona, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4667, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1296643) e a Decisão GABPRES (Id. 1338343) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000044297-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Adriano Cunha Cavalcante**, Diretor de Secretaria de Vara Única da Comarca de Carauari/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2023, sendo **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4615, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 520/2023 - ESMAM/CADJJFL (1156047), Atesto ESMAM/CADJJFL (1331857) e a Decisão GABPRES (1157541), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000027570-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **RODRIGO REIS RIBEIRO BASTOS**, no valor de **R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutor interno no evento "OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DE MESTRADO - MÓDULO 5," ocorrido no período **27 a 29 de novembro de 2023**, nos termos da Portaria ESMAM n.º 13/2022 c/c a Portaria TJAM N.º 631/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (1309853), Informação DVPROVMP/SEGEP (1315191) e a Decisão GABPRES (1329565), do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000047306-00**,

RESOLVE:



PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria nº 3617, de 11/09/2023**, que designou o servidor municipal **Carlls Andrey Serrão dos Santos**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 56/2023 - JECVDFCM3/FHR ([1322276](#)), informação DVPROVMP/SEGEP ([1324288](#)) e a Decisão GABPRES ([1329449](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000048686-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Antônia Janine Cavalcante Ribeiro**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, do 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante o afastamento do titular, servidor Felipe Batista das Chagas, por estar cumprindo agenda pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), **no período de 26/11/2023 a 30/11/2023**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4618, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em **sessão plenária de 07/11/2023**, exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/0000023285-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **CARLOS AUGUSTO BARROSO DA SILVA**, por haver sido aposentado pelo **Ato nº 916, de 27/11/2023**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de **30/11/2023**.

II – AGRADECER os serviços prestados pelo servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4572, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento ([1323600](#)), informação DVPROVMP/SEGEP ([1325867](#)) e a Decisão GABPRES ([1336337](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000048837-00**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Davene Tamborini Lopes, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Secretária do Tribunal Pleno - PJ-DAS II**, durante o afastamento da titular, servidora Tânia Mara Garcia Mafra, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento ([1272977](#)), Informação DVPROVMP/SEGEP ([1275355](#)) e a Decisão GABPRES ([1335885](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000043322-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 3 (três) meses, o Sr. **João Carlos Salvador de Menezes** servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 032/2019 - TJAM, celebrado entre esta Corte, para atuar como **Oficial de Justiça "ad hoc" na Comarca de Pauini/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4545, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento ([1299797](#)), Informação DVPROVMP/SEGEP ([1309690](#)) e a Decisão GABPRES ([1335843](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000046235-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria nº 3618, de 18/09/2023**, que designou o servidor municipal **Antonio Charles dos Santos Gomes**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itamarati/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4637, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a Decisão STJAXP/TJ (1333072), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000049420-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Roberto Holanda de Sena Silva**, Diretor de Secretaria, lotado na **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo o servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4642, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a Decisão STJAXP/TJ (1337183), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000045223-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LAYS MINELY SOUZA DA CUNHA BARBOSA**, Diretora de Secretaria, lotada na **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM**, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidora prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4643, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;



CONSIDERANDO a Decisão STJAXP/TJ ([1331115](#)), exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000046382-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Corrêa da Costa**, Diretor de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura – SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo o servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4644, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a Decisão STJAXP/TJ ([1331092](#)), exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000037684-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. **Paulo José Benevides dos Santos**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo o magistrado prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 347/2023 - DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 014/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000046554-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Aquamagic Lavanderia Self-Service (Unidade Manaus Bilhares).

5.OBJETO: O presente termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa AQUAMAGIC LAVANDERIA SELF-SERVICE (UNIDADE MANAUS BILHARES), objetivando a concessão de 10% (dez por cento) de desconto, através da utilização de código promocional exclusivo, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços de lavagem e secagem de roupas. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores e os estagiários vinculados ao TJAM. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Termo, mediante simples utilização do código exclusivo - TJAM10AQUA, por meio do app PayBlu, disponível nas plataformas Apple Store e Google Play. O Código exclusivo de desconto será amplamente divulgado na Intranet, e-mail corporativo e portal de convênios do TJAM, para que todos os beneficiários possam acessá-lo. O desconto ofertado por este instrumento não será cumulativo com outras promoções que eventualmente a AQUAMAGIC LAVANDERIA SELF-SERVICE (UNIDADE MANAUS BILHARES) vier a divulgar e/ou ofertar.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput” da Lei nº 8.666/93, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7.RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8. DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2023-CGJ/AM, que tornou sem efeito a designação da suplente prevista no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM, que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132/2023-CGJ/AM, que substituiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 181/2023-CGJ/AM, que alterou o art. 3º da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 212/2023-CGJ/AM, que incluiu membro suplente na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça, de ID nº 3320541, proferida nos autos do processo nº 0000927-03.2023.2.00.0804-PjeCor, bem como a Decisão de ID nº 3681951, proferida nos autos do processo nº 0001711-77.2023.2.00.0804-PjeCor.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO da competente SINDICÂNCIA em face da Coordenadoria Psicossocial Judiciária do Tribunal de Justiça/AM para apuração detalhada de eventual morosidade para elaboração de laudo nos autos do processo nº 0227710-59.2019.8.04.0001 e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO, para presidir a presente Sindicância, e como membros, os servidores CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA, THIAGO AZEVEDO GOMES, SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI e MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Marília Oliveira Cabral, Micael da Silva Caldas e Raphael de Carlos Paz de Almeida.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 297/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e do art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2023-CGJ/AM, que tornou sem efeito a designação da suplente prevista no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM, que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132/2023-CGJ/AM, que substituiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 181/2023-CGJ/AM, que alterou o art. 3º da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 212/2023-CGJ/AM, que incluiu membro suplente na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz-corregedor Auxiliar 2, de ID. nº 3379842, e a Decisão do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça, de ID nº 3474772, proferidos nos autos do processo nº 0000932-25.2023.2.00.0804-PjeCor, e o Despacho de ID. nº 3678993, proferido nos autos do processo nº 0001907-47.2023.2.00.0804-PjeCor.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **INSTAURAÇÃO** do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de R. H. M. de S. (00006730-0), serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos no que se refere à regularização de pendências no Sistema Nacional de Informação de Registro Civil - SIRC, com fundamento no artigo 74, incisos XXI e XXII, da Lei Complementar n. 17/1997 c/c artigo 3º, inciso XXIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO, CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA, SHELDON D' EMÍDIO MOREIRA FINICELLI e THIAGO AZEVEDO GOMES este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Marília Oliveira Cabral, Micael da Silva Caldas e Raphael de Carlos Paz de Almeida.

Art. 3º - Fixar o **prazo de 90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 298/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2023 - CGJ/AM, de 24 de novembro de 2023, que determinou a realização de Correição Ordinária no Juízo de Direito da Comarca de Japurá/AM.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** a servidora **MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL** como membro da Comissão de Correição Ordinária no Juízo de Direito da Comarca de Japurá/AM.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 5 de dezembro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5870/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000050482-00.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ELCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Escrevente Juramentado (Bacharel em Direito) deste Poder, lotado no Juizado da Infância e da Juventude Infracional: Comissariado, do comparecimento ao serviço nos dias 04 a 07/12/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5868/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000047768-00.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE ANDRADE DE CASTRO**, Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática - Capital deste Poder, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, do comparecimento ao serviço nos dias 07 a 09/02/2024 e 15 a 16/02/2024, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5865/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000048772-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **THEMIS VERÇOSA DE SOUZA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Protocolo do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2017/2022,



a serem usufruídos no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5864/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049034-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0007/2023, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **CRISTIANO MARTINS DE SOUZA**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5861/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048617-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **FABIO MARINHO SAMPAIO CORREIA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, do comparecimento ao serviço nos dias 15 a 16/02/2023 e 25 a 27/03/2024, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5857/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049254-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **JACOB DA SILVA REIS**, Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática - Capital deste Poder, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 03 (três) dias referentes ao



exercício de 2017, 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2018 e 07 (sete) dias referentes ao exercício de 2019, no período de 09/04/2024 a 08/05/2024, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5855/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000049602-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 0007/2023, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **VICENTE EMANUEL ALMEIDA DE PAULA**, Secretário Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria das Câmaras Reunidas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5852/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000046441-01**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DIOGO PAIVA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Coordenadoria de Distribuição Processual de 1º Grau, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 15/02/2024 a 05/03/2024, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5843/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048319-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARIA STELA MATOS XAVIER**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico, 20 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2004/2009, a serem usufruídos no período de 01 a 20/07/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5844/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048888-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 4518/2023, de 20/09/2023, na parte em que concedeu à servidora **TAYSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

II - CONCEDER à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 11/12/2023 a 20/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5845/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000047782-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado no Juizado da Infância e da Juventude Infracional: Secretaria, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 01 a 13/12/2023.

II - CONCEDER ao referido servidor, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 01 a 13/06/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5847/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000049024-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1121/2023, de 01/03/2023, na parte em que concedeu à servidora **RAYANA DE AZEVEDO CARDOSO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Gabinete Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 01/12/2023 a 24/12/2023.



II - CONCEDER à referida servidora, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 20/04/2024 a 13/05/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5848/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000045083-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **SÔNIA BRAGA PERFEITO**, Analista Judiciário - Direito deste Poder, lotada na 4ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, 09 (nove) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos nos períodos de 27 a 29/05/2024, de 02 a 04/09/2024 e de 21 a 23/10/2024, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5850/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048286-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 0007/2023, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **SIDNEY PATRICK DE SOUZA PINTO**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 8ª Vara Cível da Capital, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 01 a 30/12/2023.

II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 08 a 22/01/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5851/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000049258-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, do comparecimento ao serviço no período de 08 a 12/01/2024, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5854/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000049394-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 4918/2023, de 06/10/2023, na parte em que concedeu ao servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIREDO PASCARELLI REBOUÇAS**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 1ª Vara de Execução Penal, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, no período de 15/02/2024 a 10/03/2024.

II - CONCEDER ao referido servidor, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 20 (vinte) dias no período de 26/01/2024 a 14/02/2024 e 05 (cinco) dias no período de 01/04/2024 a 05/04/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5858/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000049576-01**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA MADDY FIGLIUOLO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Secretaria da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CGJ/TJ), 15 (quinze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2017/2022, a serem usufruídos no período de 21/02/2024 a 06/03/2024, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5842/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000047550-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, que seriam usufruídas no período de 01 a 30/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5813/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049847-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DIOGO DE OLIVEIRA LINS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Ouvidoria Geral de Justiça, 115 (cento e quinze) dias de Licença Especial, sendo 55 (cinquenta e cinco) dias referentes ao quinquênio 2012/2017 e 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio 2017/2022, a serem usufruídos no período de 05/02/2024 a 29/05/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5860/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000047930-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **JOÃO BOSCO VALENTE RODRIGUES**, Secretário deste Poder, lotado na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, 03 (três) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2013/2018, a serem usufruídos no período de 07 a 09/02/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5862/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049730-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **RENATO DA TRINDADE MARAMALDO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 1ª Vara Criminal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 11 (onze) dias referentes ao exercício de 2013 e 19 (dezenove) dias referentes ao exercício de 2014, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 5863/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049531-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ROBERTO IGOR SA E SOUZA DE WANDERLEY**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, À disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, 26 (vinte e seis) dias de Licença Especial, sendo 13 (treze) dias referentes ao quinquênio 2011/2016 e 13 (treze) dias referentes ao quinquênio 2016/2021, a serem usufruídos no período de 15/01/2024 a 09/02/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

N.º 662/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provedimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR o servidor **DAN SOUZA AGUIAR**, Assistente Judiciário, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Secretário-Geral do Tribunal de Justiça - PJ-DAS I, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Secretaria Especial da Presidência.

2. LOTAR o servidor **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO**, Auxiliar Judiciário, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Secretário de Administração - PJ-DAS I, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Assessoria de Conformidade e Controle.

3. LOTAR a servidora **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, Assessora Jurídico-Administrativa - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**.

4. LOTAR a servidora **QUELIANE SOUZA ALVES**, Assistente Judiciária, atualmente designada para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Processos Administrativos - FG-4, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1930/2021, de 12/07/2021, que a lotou na Divisão de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria Geral de Administração.

5. LOTAR o servidor **IGOR SEVERINO NUNES**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assessor de Normas e Regulamentações Administrativas - FG-5, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Assessoria de Conformidade e Controle.

6. LOTAR a servidora **GIZELE CRUZ FERREIRA ALFAIA**, Analista Judiciária - Direito, atualmente designada para exercer a função gratificada de Assessor Técnico-Jurídico da Secretaria-Geral - FG-5, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 368/2023, de 01/06/2023, que a lotou na Secretaria Especial da Presidência.

7. LOTAR a servidora **LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI**, Assistente Judiciária, atualmente designada para exercer a função gratificada de Assessor Técnico-Jurídico da Secretaria-Geral - FG-5, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Especial da Presidência.

8. LOTAR o servidor **MATHEUS BARRETO DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Compras, Contratos e Operações, a contar de 07/11/2023**.

9. LOTAR o servidor **GUILHERME BARBOSA FERNANDES**, Analista Judiciário - Economia, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Contratações - FG-4, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Secretaria Geral de Administração.

10. LOTAR o servidor **MAURO SARAIVA BARROS LIMA**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 172/2022, de 06/05/2022, que o lotou na Divisão de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria Geral de Administração.

11. LOTAR o servidor **FELIPE WALKER FERNANDES**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Administração, a contar de 07/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 21/2021, de 20/08/2021, que o lotou na Divisão de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria Geral de Administração.



12. LOTAR a servidora **MUNIQUE PINTO DA COSTA LIMA**, Assistente Judiciária, atualmente designada para exercer a função gratificada de Assessor Especial da Presidência - FG-5, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1914/2021, de 08/07/2021, que a lotou na Secretaria de Expediente.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 675/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR o servidor **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO**, Diretor de Logística de Transportes e Manutenção - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/01/2023, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

2. LOTAR a servidora **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO**, Assistente Judiciária, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 2991/2016, de 20/07/2016, que a lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

3. LOTAR o servidor **ELIAS RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 2.372/2007, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

4. LOTAR o servidor **FRANCISCO TELES DE LIMA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3354/2017, de 22/06/2017, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

5. LOTAR o servidor **PAULO CESAR DE ARAUJO RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3912/2015, de 14/09/2015, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

6. LOTAR o servidor **IZAEL AZEVEDO DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3912/2015, de 14/09/2015, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

7. LOTAR o servidor **KLEBER JOVAN DA SILVA BENTES**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3958/2017, de 26/07/2017, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

8. LOTAR o servidor **LUIS CARLOS MESQUITA DUARTE**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 7886/2019, de 11/12/2019, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

9. LOTAR o servidor **JOSE IVANIR ALVES DE ARAUJO**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1583/2018, de 02/04/2018, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

10. LOTAR o servidor **MOYSES FABRICIO FLORENCIO**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1852/2021, de 06/07/2021, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

11. LOTAR o servidor **MACKISON MILTON PINTO MEDEIROS**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 414/2022, de 13/09/2022, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

12. LOTAR o servidor **FRANCIDETH CORDEIRO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 430/2022, de 23/09/2022, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

13. LOTAR o servidor **FRANCISCO SOUZA DE LIMA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 490/2022, de 31/10/2022, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

14. LOTAR o servidor **ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 435/2022, 30/09/2022, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

15. LOTAR o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3912/2015, de 14/09/2015, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

16. LOTAR o servidor **FRANCISCO AUREO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 2776/2013, de 03/07/2013, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

17. LOTAR o servidor **RICARDO DE ALMEIDA CUNHA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1902/2013, de 14/05/2013, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.



18. LOTAR o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA DE SALES**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 529/2017, de 07/02/2017, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

19. LOTAR o servidor **JEFFESON JOSE MARTINS TUNDIS**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 80/2022, de 03/03/2022, que o lotou na Seção de Transportes e Manutenção.

20. LOTAR o servidor **FRANCISCO RIVAIL SANTOS DA LUZ**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 3957/2017, de 26/07/2017, que o lotou na Seção de Transporte e Manutenção do Fórum Azarias Menescal.

21. LOTAR o servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1837/2015, de 30/04/2015, que o lotou na Seção de Transporte e Manutenção do Fórum Mario Verçosa.

22. LOTAR o servidor **NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Auxiliar Judiciário - Motorista, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Logística de Transportes e Manutenção**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1837/2015, de 30/04/2015, que o lotou na Seção de Transporte e Manutenção do Fórum Lúcio Fonte de Rezende.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 676/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Auxiliar Judiciário (Interior), atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Certidão e Reprografia de 2º Grau - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo no **Setor de Certidão e Reprografia de 2º Grau**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 440/2022, de 04/10/2022, que o lotou no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (TJ).

2. LOTAR o servidor **HAROLDO DE ALMEIDA BARROSO JUNIOR**, Assistente Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo no **Setor de Certidão e Reprografia de 2º Grau**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 81/2021, de 19/10/2021, que o lotou no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (TJ).

3. LOTAR o servidor **GERSON MEIRELLES DE FRANCA**, Escrevente Juramentado, para desenvolver as funções de seu cargo no **Setor de Certidão e Reprografia de 2º Grau**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 4873/2017, de 12/09/2017, que o lotou no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (TJ).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 678/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR a servidora **MONIKE SALDANHA ANTONY**, Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que a lotou na Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

2. LOTAR a servidora **MICHELLE MORAES DE SOUZA ABREU**, Chefe da Seção de Sustentabilidade e ODS - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Geral de Administração.

3. LOTAR a servidora **OSMARINA DE SOUSA HAGGE GITIRANA**, Analista Judiciária - Serviço Social, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 137/2023, de 15/02/2023, que a lotou na Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.



4. LOTAR a servidora **ADMA SHIRLEY FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciária - Serviço Social, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 114/2021, de 18/11/2021, que a lotou na Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

5. LOTAR a servidora **JESSICA MARIA ORAN LIMA**, Analista Judiciária - Serviço Social, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 4/2021, de 05/08/2021, que a lotou na Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

6. LOTAR o servidor **ITALO RAFAEL MARREIRO DOS REIS**, Assistente Complementar de Saúde - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Serviços Integrados de Saúde**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 145/2023, de 17/02/2023, que o lotou no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 679/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR a servidora **VALERIA PEDROSA SERRA**, Diretora da Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que a lotou na Divisão de Depósito Público.

2. LOTAR o servidor **FREED ROBSON DA LUZ**, Auxiliar Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 294/2022, de 13/07/2022 que o lotou na Divisão de Depósito Público.

3. LOTAR o servidor **KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO**, Assistente Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 24/2023, de 16/01/2023, que o lotou na Divisão de Depósito Público.

4. LOTAR a servidora **ROCILDA DE ARAUJO CASTRO DA SILVA**, Auxiliar Judiciária, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão Geral de Bens Judiciais Apreendidos**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 626/2022, de 02/12/2022, que a lotou na Divisão de Depósito Público.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 680/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução nº 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo nº **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR o servidor **ARISTARCO DE ARAUJO JORGE MELLO FILHO**, Analista Judiciário – Direito, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conformidade e Controle - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Assessoria de Conformidade e Controle**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge.

2. LOTAR a servidora **EVVELYN CARVALHO DE PAULA FREITAS**, Assistente Técnico PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Assessoria de Conformidade e Controle**, a contar de **24/11/2023**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 682/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução n.º 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo n.º **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR a servidora **CONCEICAO LIANE PINHEIRO GOMES**, Escrevente Juramentada, atualmente nomeada para exercer o cargo comissionado de Secretária de Justiça - PJ-DAS I, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Justiça, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Geral de Justiça.

2. LOTAR o servidor **ALEXANDER CAVALCANTE XAVIER**, Subsecretário de Justiça - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Justiça, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, 23/02/2023, que o lotou na Secretaria Geral de Justiça.

3. LOTAR a servidora **IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Justiça - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Justiça, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Geral de Justiça.

4. LOTAR a servidora **LISCIANE PAULO VIDEIRA**, Assessora Administrativa da Secretaria de Justiça - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Justiça, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Geral de Justiça.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 683/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução n.º 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo n.º **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR a servidora **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, Assistente Judiciária, atualmente nomeada para exercer o cargo comissionado de Assessor de Publicações - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Expediente, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 1914/2021, de 08/07/2021, que a lotou na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico.

2. LOTAR o servidor **MICAEL MATOS DE MENEZES**, Analista Judiciário - Analista de Sistema em teletrabalho, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Expediente, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 1914/2021, de 08/07/2021, que o lotou na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico.

3. LOTAR a servidora **LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Analista Judiciária - Serviço Social, atualmente designada para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Expediente, a contar de 24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 1914/2021, de 08/07/2021 que o lotou na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

**PORTARIA N.º 684/2023 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000048382-00**, as atualizações trazidas pela Resolução n.º 56, de 07/11/2023, bem como as nomeações e designações constantes do Processo Administrativo n.º **2023/000045594-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR o servidor **WASHINGTON ALVES DA CUNHA NETO**, Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Infraestrutura de TIC**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. LOTAR o servidor **RHEDSON FRANCISCO FERNANDES ESASHIKA**, Chefe da Seção de Inteligência Artificial - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, de 23/02/2023, que o lotou na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais da Capital.

3. LOTAR a servidora **FABIOLA NAZARE BORGES**, Assessora de Privacidade e Proteção de Dados - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**, a contar de **24/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria 41/2023, de 23/02/2023, que a lotou na Secretaria Especial da Presidência.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 685/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000044887-00**.

RESOLVE,

COLOCAR a servidora **AURILENE ZAU MAFRA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas**, a contar de **16/11/2023**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 686/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000050246-00**.

RESOLVE,

1. LOTAR a servidora **JULIANA FROTA REBOUÇAS**, Assistente Judiciária, atualmente nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Henrique Veiga Lima**, a contar de **19/12/2022**, cessando os efeitos da Portaria n.º 637/2022, de 12/12/2022, que a lotou no Gabinete Juiz Convocado Henrique Veiga Lima.

2. LOTAR o servidor **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico de Desembargador - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Henrique Veiga Lima**, a contar de **19/12/2022**, cessando os efeitos da Portaria n.º 662/2022, de 14/12/2022, que o lotou no Gabinete Juiz Convocado Henrique Veiga Lima.

3. LOTAR a servidora **FLAVIA SOUZA GUEDES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador - PJ-AG, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Henrique Veiga Lima**, a contar de **19/12/2022**.

4. LOTAR a servidora **DEBORA MARQUES PEREIRA DIB**, Analista Judiciária, atualmente designada para exercer a Função Gratificada de Gabinete de Desembargador - FG-3, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador**



Henrique Veiga Lima, a contar de 19/12/2022, cessando os efeitos da Portaria nº 662/2022, de 14/12/2022, que a lotou no Gabinete do Juiz Convocado Dr. Henrique Veiga Lima.

5. LOTAR a servidora **CLYCIA DA CUNHA CAVALCANTI**, Analista Judiciária, atualmente designada para exercer a Função Gratificada de Gabinete de Desembargador - FG-3, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Henrique Veiga Lima, a contar de 19/12/2022**, cessando os efeitos da Portaria nº 644/2022, de 12/12/2022, que a lotou no Gabinete do Juiz Convocado Henrique Veiga Lima.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 687/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000045841-00**.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **ANA PAULA CARDEAL CLOS**, Analista Judiciária, atualmente designado para exercer a Função Gratificada de Gabinete de Desembargador - FG-3, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Manoel Lopes Lins, a contar de 23/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 358/2023, de 23/05/2023, que a lotou no Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 688/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000044306-00**.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **FELIPE EMMANUEL DE SOUZA VIEIRA**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer, de forma temporária o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, para desenvolver as funções de seu cargo temporariamente na **1ª Vara Comarca de Lábrea, a contar de 09/11/2023**, enquanto durar o regular trâmite atinente à estatização da referida Vara.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas



SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
1º TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR**

ATA DE SORTEIO PARA O ANO DE 2024 DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DA COMARCA DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Aos 05 de dezembro de 2023, nesta cidade e comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, às 10h30, onde se encontravam presentes no Plenário do Tribunal do Júri, no Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, a MMª. Juíza Roseane do Vale Cavalcante Jacinto, os senhores doutores Vivaldo Castro de Souza, Promotor de Justiça; Wilsomar de Deus Ferreira, Defensor Público e os Advogados Klinger Gama Feitosa, 16.275 OAB/AM, Ângela Maria Gonçalves Segadilha, 14.655 OAB/AM, Naldo Canuto Fernandes, 8230 OAB/AM, Magda Rabelo Pontes, 14.355 OAB/AM e Elizanete Nascimento da Cunha, 13.439 OAB/AM.

A MMª. Juíza Presidente Roseane do Vale Cavalcante, requisitou das repartições públicas e instituições de ensino a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado. Estas foram dispostas em uma planilha, a fim de proceder ao sorteio para formarem o corpo de jurados.

Sorteou-se:

QTE	NOME	SECRETARIA
01	AGNALDO GONCALVES PEREIRA	SEDUC
02	ANTONIO ANDRE DA COSTA PESSOA	SEDUC
03	CARLOS JOSE DA SILVA FERREIRA	SEDUC
04	CRISTOVAO MANUEL RAMOS RIBEIRO	SEDUC
05	ELENILDA SOUSA BENTES	SEDUC
06	ELZANIRA NASCIMENTO GONCALVES	SEDUC
07	EULINDA RODRIGUES BARBOSA	SEDUC
08	HANDERSON ARAUJO PINTO	SEDUC
09	IACY SALLY FRANCO DE ALMEIDA	SEDUC
10	ILZA COELHO PAREDES	SEDUC
11	IRENE CLAUDIO FERREIRA	SEDUC
12	JOAO PAES PEREIRA	SEDUC
13	MARIA DE NAZARE CORREIA DE SOUZA	SEDUC
14	MARIA LAIDE DA SILVA ARAUJO	SEDUC
15	MAURO IVAN SALES DE ARAUJO	SEDUC
16	RONNY PEREIRA DA SILVA	SEDUC
17	SONIA MAZONITA FERREIRA DA SILVA	SEDUC
18	FRANCISCO BARRETO FALCÃO JÚNIOR	SEMINF
19	BRUNO DE AMORIM FREIRE	UFAM
20	NEILA SOARES PICANCO	UFAM
21	SANLEY SANDRO CAPUCHO	UFAM
22	SARA SOUZA MARTINS	UFAM
23	FERNANDO SILVA MARQUEZINI	SEFAZ
24	JOSE RICARDO DE FREITAS CASTRO	SEFAZ
25	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	SEFAZ



26	SHIRLEY OSORIO NUNES	SEFAZ
27	VERA LUCIA PICANCO DE LIMA	SEFAZ
28	ALVINO MARTINS DE SOUZA	SEJUSC
29	ROSA MARIA SIMOES ALVES DA SILVA	CASA CIVIL
30	ANA CLAUDIA CUNHA DOS SANTOS	UEA
31	CARLOS ALBERTO QUEIROZ CAUPER	UEA
32	CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS	UEA
33	CASSIA ROZARIA DA SILVA SOUZA	UEA
34	CLAUDIO BARROS VITOR	UEA
35	CLAUDIO GONCALVES DE AZEVEDO	UEA
36	EDVAM DE OLIVEIRA NUNES	UEA
37	ETIANNE MONTEIRO BRAGA	UEA
38	FABIO DE SOUSA CARDOSO	UEA
39	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	UEA
40	GUILHERME DE QUEIROZ FREIRE	UEA
41	GUILHERME GITAHY DE FIGUEIREDO	UEA
42	HUGO FELIPE DO VALE	UEA
43	JOAO EVANGELISTA NETO	UEA
44	JOSE ARCANGELO SANTIAGO BRASIL	UEA
45	LAURA PATRICIA VIANA CHAVES	UEA
46	LEONARDO DIAS DA FONSECA	UEA
47	LUIZ ANTONIO DE VERCOSA	UEA
48	MANOEL SOCORRO SANTOS AZEVEDO	UEA
49	MARCIO DE MENEZES	UEA
50	MARIVAN SILVA GOMES	UEA
51	RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON	UEA
52	RODRIGO CHOJI DE FREITAS	UEA
53	ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA	UEA
54	RUBELMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ NETO	UEA
55	SELMA PAULA MACIEL BATISTA	UEA
56	TERESINHA DE JESUS DE SOUSA COSTA	UEA
57	ALBANI SALVIONI DA SILVA	SEMED
58	ANGELLITA BASTOS AIRES	SEMED
59	ANNE ARIADNE ALVES MENEZES PONCE DE LEAO	SEMED
60	ANTONIA FRANCINETE SOUZA DA SILVA	SEMED
61	ANTONIA MARIA MOTA ROLIM	SEMED



62	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	SEMED
63	CLEIA TAVARES ASSUNCAO	SEMED
64	DARLETE SANSERETH DE OLIVEIRA	SEMED
65	DORACI DE SOUZA MAIA	SEMED
66	ELIZANGELA MARCELIA ROSA DE OLIVEIRA	SEMED
67	EVELYN VANNELLI DE FIGUEREDO CASTRO	SEMED
68	FRANCISCO ANTONIO SOUZA DE FREITAS	SEMED
69	GLADEISTANE PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED
70	HERMIONE LAURENA MARTINS E LINS	SEMED
71	IAZONARI THARLI NEVES MIGUES	SEMED
72	ILVA MOTA PAULINO	SEMED
73	IRLANY COSTA DE OLIVEIRA	SEMED
74	JOSEANE SOCORRO AMAZONAS DA SILVA PEREIRA	SEMED
75	JUNIOR LOPES DOS SANTOS	SEMED
76	MARCIO ROBERTO DE BRITO NOGUEIRA	SEMED
77	MARIA DA CONCEICAO VERAS PASSOS	SEMED
78	MARIA DE NAZARE NEPOMUCENO DE AGUIAR	SEMED
79	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA DE LIMA	SEMED
80	MARIA DO ROSARIO DE MORAIS SILVA	SEMED
81	MARIA JANICE FONSECA DE SOUZA	SEMED
82	MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRAO	SEMED
83	MARILIA GUIMARAES BALONECKER DE LIRA	SEMED
84	MILINDA AREVAL PANDURU	SEMED
85	NELSON CLAY FERNANDES TAVARES	SEMED
86	QUEZIA CORREA DE OLIVEIRA SAMPAIO	SEMED
87	SARA OLIVEIRA LEITAO	SEMED
88	SUZILENE MARQUES DA SILVA	SEMED
89	VERA LUCIA SENA MICHILES	SEMED
90	VILZA DE SOUZA PAIVA	SEMED
91	ADRIANA ARAUJO PAULA	SEMED
92	DIVA DE OLIVEIRA LOPES	ALEAM
93	EDMILSON CESAR BRAGA DOS SANTOS	ALEAM
94	JAQUELYNE GOMES TAVEIRA	ALEAM
95	MARGARETH CAMPOS OLIVEIRA	ALEAM
96	MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	ALEAM
97	OLENIVIA ESPIRITO SANTO DA SILVA MENDONCA	ALEAM



98	RITA MARIA CARNEIRO GONCALVES	ALEAM
99	SUELEN PEREIRA PRIANTE BAVARESCO	ALEAM
100	JONAS SANTOS DE MELO	UEA

Em seguida sorteu-se os Jurados Suplentes:

QTE	NOME	SECRETARIA
01	ADNA SEIXAS DA SILVA	SEDUC
02	ALDINEI MACEDO LEAO	SEDUC
03	ALUIZIO DE SOUZA CRISPIM	SEDUC
04	CILOE DOS SANTOS MACIEL	SEDUC
05	DANIEL HENRIQUE PINHEIRO LOPES	SEDUC
06	ELIANA LIMA DOS SANTOS	SEDUC
07	EMERSON JOSE NEVES DE SOUZA	SEDUC
08	FRANCISCO LUZIMAR SERIACO DA SILVA	SEDUC
09	GISELE SOCORRO RIBEIRO DE BRITO	SEDUC
10	MARIO DE JESUS PEREIRA	SEDUC
11	NOELMA MARIA PEREIRA	SEDUC
12	OZAEI PINTO BARROSO	SEDUC
13	OZELINA BATISTA AMARAL	SEDUC
14	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	SEDUC
15	ROSELANE LOUREIRO DE SOUZA	SEDUC
16	RUBENS DE AZEVEDO MOCA	SEDUC
17	SILVIA DE JESUS OLIVEIRA NUNES	SEDUC
18	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAMOS	SEAS
19	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	UFAM
20	AUGUSTO JOSE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	UFAM
21	BRUNA ARAUJO DE SIQUEIRA	UFAM
22	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	UFAM
23	JONATHAS BARROSO DE LIMA	UFAM
24	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	UFAM
25	JULIANA PEREIRA DA SILVA	UFAM
26	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	UFAM
27	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO	UFAM
28	PAULO ABRAAO CAVALCANTE MARANHÃO	UFAM
29	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	UFAM
30	VANESSA DE PAULA COSTA	UFAM
31	DARIO JOSE BRAGA PAIM	SEFAZ



32	EDILBERTO SOUZA DOS SANTOS	SEFAZ
33	GABRIELLE BENAYON NOGUEIRA MEDEIROS	SEFAZ
34	MARCIA AMORIM DE SOUZA CRUZ	SEFAZ
35	RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA	SEFAZ
36	RODRIGO CHAVES BARRETO	SEFAZ
37	VALLISMAR DE SOUZA OLIVEIRA	SEFAZ
38	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	SEJUSC
39	ELIZA CATARINA DE MELO BERNARDO	CASA CIVIL
40	MARIA DAS GRACAS BENAYON DA SILVA	CASA CIVIL
41	DANIEL ALMEIDA SOARES	SEPROR
42	CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA	IPAAM
43	GILBERTO JOSE DE SOUZA	IPAAM
44	SANDRA DENIZE BATISTA MAIA	IPAAM
45	ALCIAN PEREIRA DE SOUZA	UEA
46	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	UEA
47	DAVID RAMOS DE ALMEIDA	UEA
48	HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL	UEA
49	ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRAO	UEA
50	ISRAEL DA SILVA TORRES	UEA
51	JESSICA VENANCIA FARIA	UEA
52	JONAS DIAS DE SOUZA	UEA
53	KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO	UEA
54	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	UEA
55	LUIS ALBERTO MENDES DE CARVALHO	UEA
56	MANOEL MARTINS DE SOUZA	UEA
57	NYALLE BARBOZA MATOS	UEA
58	PATRICK JONATHAN FLORES DA CRUZ	UEA
59	PAULO HENRIQUE MILLER CALDERON	UEA
60	RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS	UEA
61	ROBERT LUIS LARA RIBEIRO	UEA
62	SAMIA FEITOSA MIGUEZ DE SOUZA	UEA
63	SANDRA ADOLFINA REYES ROMERO	UEA
64	SIBILA LILIAN OSIS	UEA
65	SILFARLE TELES ALVES	UEA
66	SONIA MARIA LEMOS	UEA
67	VALESKA ALBUQUERQUE FRANCESCONI DO	UEA



68	LUCIENE DOS SANTOS TORRES	VOLUNTÁRIO
69	THÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	SEMED / VOLUNTÁRIO
70	TAYNÁ FERREIRA MACHADO	UFAM / VOLUNTÁRIO
71	ALEX CUNHA LIMA	SEMED
72	ANTONIA DO ROSARIO CARVALHO DO NASCIMENTO	SEMED
73	DEISIMAR FONSECA DE SOUZA	SEMED
74	DJANIRA FERREIRA BATISTA	SEMED
75	DORA JANE FERNANDES MALHEIROS	SEMED
76	EDVAN MENDES DA SILVA	SEMED
77	FABIANE FREITAS IANACONE	SEMED
78	IGOR HENRIQUE NOBRE LINHARES	SEMED
79	JOSE WELLITON DA COSTA ALENCAR	SEMED
80	MARCIA PAES BARRETO DO NASCIMENTO BARBOSA	SEMED
81	MARIA DE NAZARE ALVES DE OLIVEIRA	SEMED
82	MARIA ROZANA CORDEIRO DE SOUZA	SEMED
83	MARICELIA DE OLIVEIRA MUNIZ SAMPAIO	SEMED
84	ROSELENE VASQUES DE OLIVEIRA	SEMED
85	SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA	SEMED
86	VILMAR WILSON BENTES PINHEIRO	SEMED
87	WILLISON FERNANDES DE SOUZA	SEMED
88	ALAN PIERRE FERNANDES MARTINIANO	ALEAM
89	ALFREDO PEREIRA DA COSTA	ALEAM
90	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	ALEAM
91	CELIA VIANA MARGARIDO	ALEAM
92	ELIM ALVES DA SILVA	ALEAM
93	FABIO DINO BURITI	ALEAM
94	JOAO DE DEUS MENNA BARRETO	ALEAM
95	LEDA MARIA ROQUE COUTINHO	ALEAM
96	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE ARAUJO	ALEAM
97	NILSON ARAUJO	ALEAM
98	PEROLA PAULA CRUZ DA SILVA MOTA	ALEAM
99	ROSEMEIRY ANDRADE TELLO	ALEAM
100	YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ	ALEAM

Havendo número suficiente de Jurados, a MMª. Juíza Presidente declarou às 11h encerrada a sessão do sorteio do corpo de jurados que atuarão no ano de 2024. E para constar, lavrei a presente ata. Eu, Kleber Costa, Diretor de Secretaria o digitei e subscrevi.

Assinatura Digital
Roseane do Vale Cavalcante Jacinto
Juíza Presidente



Presente Conforme Registro Audiovisual
Vivaldo Castro de Souza
Promotor de Justiça

Presente Conforme Registro Audiovisual
Wilsomar de Deus Ferreira
Defensor Público

Presente Conforme Registro Audiovisual
Klinger Gama Feitosa
Advogado, 16.275 OAB/AM

Presente Conforme Registro Audiovisual
Ângela Maria Gonçalves Segadilha
Advogada, 14.655 OAB/AM

Presente Conforme Registro Audiovisual
Naldo Canuto Fernandes
Advogado, 8230 OAB/AM

Presente Conforme Registro Audiovisual
Magda Rabelo Pontes
Advogada, 14.355 OAB/AM

Presente Conforme Registro Audiovisual
Elizanete Nascimento da Cunha
Advogada, 13.439 OAB/AM



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargadora Nélia Caminha Jorge
 Endereço Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
 Telefone (092) 2129-6666
 Internet www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	7
EXTRATOS	15
SEÇÃO III	16
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	16
PORTARIAS	16
SEÇÃO IV	18
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
PORTARIAS	18
SEÇÃO V	32
VARAS - COMARCA DA CAPITAL	32
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	32